

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 16:14:42
Daniel . Matr. 46921/SP

MPV 571

 CÂMARA DOS DEPUTADOS	En	00171
---	----	-------

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
MP 571/2012	() SUPRESSIVA	() SUBSTITUTIVA	(X) ADITIVA
	() AGLUTINATIVA	() MODIFICATIVA	-----

PLENÁRIO			
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Carlos Magno	PP	RO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória 571, de 2012:

Art. 1º Inclua-se § 11 ao art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, alterado pela pelo art. 1º da MP 571, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
§11 Não são consideradas Áreas de Preservação Permanente os apicuns e salgados em toda sua extensão." (NR)

Justificativa

O dispositivo acima justifica-se pela função estratégica de segurança alimentar para o país ,além do que nos apicuns e salgados estão concentrados grande parte do emprego e renda auferidos na zona costeira brasileira.

Brasília, de junho de 2012

Deputado Carlos Magno

